



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 577, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIA
DE PROVIMENTO EFETIVO.

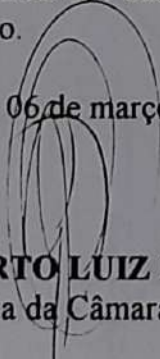
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

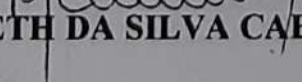
Art. 1º. A carga horária da funcionária de provimento efetivo de Tesoureira Nível IX que tem como titular a funcionária RENATA AQUILINO TAVARES, padrão C, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de março de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidenta da Câmara


CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária